



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS RESTINGA  
GABINETE (RESTINGA)

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 4/2023 - GAB-RST (11.01.09.07)**

**Nº do Protocolo: 23369.000170/2023-15**

**Porto Alegre-RS, 30 de janeiro de 2023.**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 157, de 17.02.2020, publicada no DOU de 27.02.2020, DETERMINA que:

I ? a Gestão de Desenvolvimento Institucional seja responsável pelo preenchimento dos dados do *Campus* Restinga junto à Plataforma Nilo Peçanha.

II ? que a servidora Denise Elisabete da Silva Gorski, matrícula nº3008184, Assistente em Administração, preste assessoria ao setor acima mencionado.

III - que os trabalhos junto à Plataforma sejam concluídos até o dia 06 de março de 2023.

IV ? esta ordem de serviço passa a vigorar na data de sua emissão.

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 30/01/2023 16:42)*

RUDINEI MULLER

*DIRETOR - TITULAR  
IFRS / CR-RST (11.01.09)  
Matrícula: 1799228*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2023**, tipo: **ORDEM DE SERVIÇO**, data de emissão: **30/01/2023** e o código de verificação: **fdb1fb6d7c**